



EDITAL N° 237 /2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 989/2024, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 176/2024.

RESULTADO DEFINITIVO

1. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);
2. Os asteriscos duplos (**) indicam os candidatos portadores de necessidades especiais;
3. O asterisco (*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;
4. A coluna “Ordem” representada na tabela indica a Ordem de Classificação Geral.

Ordem	Aluno	Nota
1	Pedro Vinícius De Lira Santos	8,40
3	Giovanna Lemos Paulo De Lima	7,60
4	Thalita Rayane Soares Gomes	7,20
5	Gabrielé Cornélio Pessoa	6,80
6	Girlane Da Silva Lima	6,80
7	Anna Laura Mendes Da Silva	6,40
8	Pedro Vinícius Marques Da Silva	6,00
9	Renata Gabrielle Felisberto De Lima	5,80
9	Danielle Elizabeth Valério Santos *	5,60

Maceió, 19 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Presidente – Juíza Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Aldenise Varela Borges
Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

José Leomirda Silva Santos
Servidor Membro

Lucas Petrônio Oliveira Souza
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL N° 238 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20/08/2024 até 03/09/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
69	Lohana Frêo Lima
71	João Vinícius De Araújo Almeida
72	Hemilly Lopes Gama
74	Thiago Gusmão Dias
76	Alícia Júlia Correia Da Costa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito



Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTEIRA Nº 1.639, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para trabalharem em serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as resoluções TJAL nº 20/2017 e 13/2018, que disciplinam a prestação de serviço extraordinário no Poder Judiciário de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário no âmbito da 1ª Câmara Cível:

MATRÍCULA	SERVIDOR
70263	MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO
93903	BEATRIZ RODRIGUES LISBOA
401	CHRISTIANE MARRETA SA
97816	VERA CRISTINA MAURICIO DA ROCHA

Art. 2º O serviço extraordinário será realizado nos dias úteis e obedecerá ao cronograma de atividades autorizado pela Presidência deste Tribunal.

Art. 3º A referida designação será no período de 02/09/2024 a 31/10/2024.

Art. 4º O pagamento pelo serviço extraordinário aqui deferido somente se dará mediante disponibilidade orçamentária mensal da presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 1.640, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo nº 2024/115955;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ALEXANDRE BONALDI FIGUEIREDO ROCHA, matrícula nº 500138, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Judiciário, símbolo ASJ/GDTJ, com lotação no gabinete do Desembargador Alcides Gusmão da Silva.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 1.641, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, KAROLINY VALESKA DE JESUS MARINHO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Protocolista Cartorário, símbolo DS-4, com lotação na Coordenadoria das Equipes Multidisciplinares do Fórum da Capital.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 1.642, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para trabalhar em serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as resoluções TJAL nº 20/2017 e 13/2018, que disciplinam a prestação de serviço extraordinário no Poder Judiciário de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO, Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação, para prestar serviço extraordinário no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação (DIATI).

Art. 2º O serviço extraordinário será realizado nos dias úteis e obedecerá ao cronograma de atividades autorizado pela Presidência deste Tribunal.

Art. 3º A referida designação será no período de 02/09/2024 a 31/10/2024.

Art. 4º O pagamento pelo serviço extraordinário aqui deferido somente se dará mediante disponibilidade orçamentária mensal da presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 1.643, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-115948;

RESOLVE: